



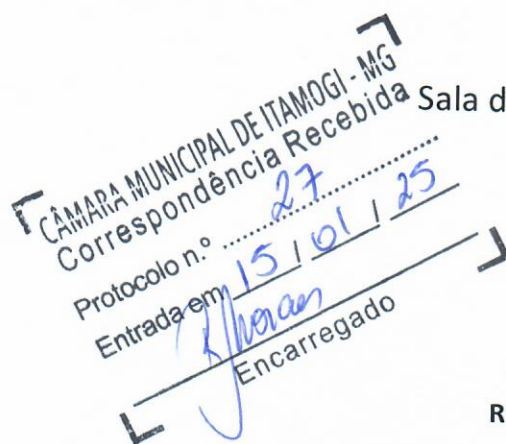
Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 19/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo analisar a possibilidade de contratação de uma empresa para medir o risco de periculosidade das funcionárias da cozinha piloto.

Justificativa

Diante dos excelentes serviços prestados a instituições pública, é valido ressaltar que as funcionárias da cozinha piloto, que todos os dias cozinham para mais de mil alunos na rede municipal. A tempo pedem uma atenção especial no sentido de serem beneficiadas pela periculosidade, uma vez que aos olhos deste vereador é o cabível. Haja vista que elas lidam com fogo, óleo quente, panelas quentes, e por inúmeras vezes, algumas delas já sofreram queimaduras, algumas até de grau elevado, ressalto que já foi solicitado anteriormente por este representante e não fora atendido. Espero que esta indicação seja vista com bons olhos, e que o Executivo contrate uma empresa para medir o risco, e que diante daquilo estabelecido e medido, e nos lhe forem de direito que seja enviado a esta casa um projeto de lei para regularizar esta situação. Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.



Sala de Sessão, 15 de janeiro de 2025.

Andre Rosa Chagas

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000